

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E APOIO TÉCNICO PARA EVENTOS E O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA J C M BRITO ALIMENTOS LTDA. PROCESSO CRO-PE Nº 0049/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a renovação do Contrato CRO-PE nº 05/2024, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a prestação de serviços em organização, execução e apoio técnico para eventos e o fornecimento de alimentação e bebidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2.1. Prorroga-se o prazo do contrato por mais **60 (sessenta) dias**, com período de vigência de **07 de junho de 2026 a 05 de agosto de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE

- 3.1. O contrato não sofrerá reajuste, mantendo-se o valor global do Contrato em **R\$ 137.271,70 (cento e trinta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e setenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENÚNCIA

- 4.1. A **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer reajuste referente às parcelas pretéritas sobre as quais não tenha formulado efetivo e tempestivo pedido de reajuste até a data anterior à implementação da prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA/“MORTE SÚBITA”

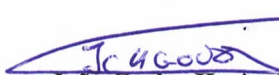
- 5.1. Reserva-se à Administração Pública o direito de rescindir previamente, mediante comunicação prévia ao Contratado, manifestado o interesse público.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.
- 6.2. E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 13 de maio de 2026.

PELA CONTRATANTE:


João Carlos Hazin de Godoy
Presidente do CRO-PE

gov.br

Documento assinado digitalmente
JAIME CESAR MAIA DE BRITO
Data: 14/05/2026 12:27:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JCM BRITO ALIMENTOS LTDA
Representante Legal da empresa

Testemunhas:

Nome: Filipe Naum Torres Araújo Nome: Kelly Beatriz de S. Pires

CPF Nº: [REDACTED]

CPF Nº: [REDACTED]